



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

APROVADO
Em 19/03/25
Presidente

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 3.098/2023, reajustando o valor dos repasses financeiros para o Centro e Educação Especial Integrado Geny Ferreira no ano de 2025, e estabelece critérios para os demais reajustes anuais.

Art. 1º. O Caput do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 016, de 14 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Altera o Caput e o Inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.098/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 19 de março de 2025.


DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA
Vereador

Justificativa: _____

Oral.